PORTARIA Nº 056/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.590/2009, Artigos 31,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 017/2010, de 22/01/2010, que concedeu gratificação à Servidora Luciani Gubert Ferri, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani Prefeito

Ivo Patel Secretário de Educação e Cultura